



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E BRENO ALVES DINIZ MATOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 01, de 21 de Janeiro de 2025 firmado entre a Câmara Municipal de Morro da Garça e o Senhor Breno Alves Diniz Matoso, conforme Processo Seletivo nº 01/2024;

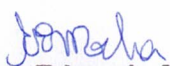
CONSIDERANDO o encerramento da vigência do referido Contrato Administrativo, nesta data de 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Cláusula 1ª. Rescindir, a partir da presente data, o Contrato Administrativo nº 01/2025 e, por conseguinte, o desligamento de **Breno Alves Diniz Matoso**, do cargo de **Motorista junto à Câmara Municipal de Morro da Garça-MG**.

Cláusula 2ª. E, por estarem ajustados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual.

Câmara Municipal de Morro da Garça, 21 de janeiro de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha

Vereador Presidente


Breno Alves Diniz Matoso

Servidor